

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 13 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.172

Pág. 1/4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejaval da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital. Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

	PAG	
DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC		
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - candidata Andreia Bonato da Silva	01	
PORTARIA № 616, DE 12 DE JUNHO DE 2019.		
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO EDITAL № 003/2019	03	
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ		
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 002/2019		
(CMRC)	04	

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da candidata Andreia Bonato da Silva, portadora da CIRG n. º 26.662.129-6/SSP-SP, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, para a função de Médico Clínico Geral, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 10 de junho de 2019, objeto do protocolo n.º 002471/2019, Código 58708.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

MARIO AUGUSTO PEREIRA Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA Secretario Municipal de Administração e Finanças



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 13 de Junho de 2019.

Ano VI Edicão nº 1.172

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 616, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Designa o servidor Antônio Augusto Mesquita Lemgruber Junior, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e executar os serviços de emissão de nota fiscal ao produtor rural, no período de 17.06.2019 a 16.07.2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º Designar o servidor Antônio Augusto Mesquita Lemgruber Junior, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e executar os serviços de emissão de nota fiscal ao produtor rural, no período de férias do servidor Raphael Alberto Ziroldo Hellvig da Silva, de 17.06.2019 a 16.07.2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 13 de Junho de 2019.

Ano VI Edicão nº 1.172

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

EDITAL Nº003/2019

SÚMULA: Dispõe sobre lista dos candidatos aptos com inscrição deferida, em ordem alfabética, para a prova escrita do processo de escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Claro, para o quadriênio 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL № 027/1997, DE 28 DE ABRIL DE 1.997, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS № 314/2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006; 560/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009; 592/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009; 726/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011; E875/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012; FAZ SABER A TODOS QUE:

01. A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada de membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Claro, não tendo recebido nenhuma impugnação de candidatura, convoca as pessoas abaixo relacionadas para realizarem o Teste Seletivo para Conselheiro(a) Tutelar do Município de Ribeirão Claro, que será realizado no dia 16 (dezesseis) do mês de junho do ano de 2019, (DOMINGO), na ESCOLA MUNICIPAL CORREIA DEFREITAS, as 08h00 (OITO HORAS) DA MANHÃ.

NR ORDEM	NOME DOS INSCRITOS	NR DAS INSCRIÇÕES
001.	CELSO GOZZI NEIA	008
002.	EVERTON JOSÉ SANTOS	006
003.	ESTELA MIRIAM COLLIONE MICHISHITA	007
004.	EDSON LUIZ COSTA DA SILVA	010
005.	GILVANE PEREIRA DE MORAES	001
006.	LUIZ HENRIQUE RICARDO DE FREITAS	013
007.	LUCIANA DOS SANTOS DE AVELINO	003
008.	PAULO RICARDO DE MELLO NARDO	004
009.	RAFAELA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	012
010.	RODRIGO PEDRO	011
011.	SIGISBERTO COLIONE FAIS	009
012.	SONIA RIBEIRO SANTANA	005
013.	SORAIA APARECIDA DA LUZ MATOZO DA ROCHA	002

- 02. 02.0 <u>resultado do Teste Seletivo</u> será afixado no **Quadro Mural da Prefeitura** e na **Secretaria dos Conselhos Municipais** no dia 24 de Junho de 2019 (segunda-feira).
- **03.** Os(as) aprovados(as) classificados(as) com a nota mínima de <u>5 (cinco)</u>, farão o <u>TESTE DE INFORMÁTICA</u>, que será realizado no dia **07 (sete) de Julho de 2019**, (<u>DOMINGO)</u>, às **09H00 (nove) horas da manhã** na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Encaminhe-se cópia ao Ministério Público

Ribeirão Claro-PR, 12 junho de 2019.

CAMILA APARECIDA CASTELANI DELBONE Presidente CMDCA



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 13 de Junho de 2019.

Ano VI Edicão nº 1.172

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2019 (CMRC)

Objeto: Aquisição de gasolina comum para o veículo

oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: MANEIRO AUTO POSTO LTDA

CNPJ/MF: 02.454.485/0001-19

Valor do Aditivo: R\$ 169,72 (Cento e Sessenta e Nove

Reais e Setenta e Dois Centavos)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090

339030.01.02.00

Fonte de Recurso: 0001

Vigência do Aditivo: 10 de Junho de 2019 à 31 de

Dezembro de 2019

Data da Assinatura: 10 de Junho de 2019

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei

Federal 8.666/93